ANNO DE 1836. QUINTA FEIRA 26 DE MAIO N. 113.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F de FARIA. 1836.

DIAS DA SEMANA.

23 Segunda ✠ 1. oit. s. Bazileo Arc.

24 Terça ✱ 2. oit. s. Afra M.

25 Quarta Temp. jej. S. Germano B. ses. da Thez. P.

26 Quinta S. Filippe Neri Rel. dem. aud. do J. do C. de m. e Chanc. de t.

27 Sexta Tp. jej. S. Joaõ P. ses. da Th. P. aud. do J. de O. de t.

28 Sabado Tp. jej S. Germano B. Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.

29 Domingo da SS. Trindade.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos propriosassignantes, e vindo assignados.

CAMBIO.

Maio 25.

LOndres, 38 1/2 a 39 Ds. St. por 1., ced. ou prata a 50 por cento de premio.
Lisboa 50 por o/o premio, por metal, Nom.
França 245 -255 Rs. por franco
Rio de Jan. ao par.
Moedas de 6,,400 12,,800
,, 4,,000 6,,800 a 7,,000
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 á 2 por o/o
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia; Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova d'ElRey, Ico, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, Agoa Preta e Porto Calvo — nos dias 1, 11 e 21 de cada mez. Serinhaem, Rio Formozo, e Agoa Preta — Segundas, Quartas, e Sextas feiras.

PARTE OFFICIAL.

PERNABMUCO.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

Acta 30. da Sessaõ ordinaria da Assemblea Provincial de Pernambuco aos 16 de Maio de 1836.

Presidencia do Snr. Dr. Pedro Cavalcanti.

Feita a chamada as horas do costume, acharão-se presentes 31 Snrs. Deputados, faltando com causa partecipada os Snrs. Dezembargador Maciel Monteiro, Francisco de Carvalho, e Padre Correia, e sem partecipação os Snrs. Dr. Gomes e Pessoa de Mello.

O Snr. Presidente declarou aberta a Sessão.

O expediente constou de dous requerimentos, hum do Ropeiro, e Enfermeiro do Collegio dos Orphãos pedindo augmento de ordenado; foraõ remettidos a respectiva Commissaõ.

Fez-se primeira leitura de hum Projecto offerecido pelo Snr. Vieira de Mello dando Recursos dos Juizes de Direito.

Principiou-se a ordem do dia com a discussão do parecer da Commissaõ de Petições o qual foi, que Fr. Joaõ Capistrano, Religioso Franciscano requeresse a licença a licença, que pertende ao Exm. Presidente da Provincia, e assim se resolveo.

A mesma Com. foi de parecer que Joaõ Henriques da Silva podia continuar a fazer a trapeira da sua casa, que tinha sido embargada pela Camara desta Cidade, e que se fizesse sentir a mesma Camara a injustica com que obstou a obra do Supplicante, e posto em discussaõ, foi approvado.

Foi adiado o parecer da mesma Com. concedendo cinco Loterias a Irmandade de N. S. do Livramento de 50:000$000 cada anno para as obras da sua Igreja.

Continuou a discussaõ do § 5. do art. 2. do Projecto n. 18 e emenda do Snr. Lopes Gama adiado da Sessaõ passada, e o Snr. Rafael offereceo a emenda seguinte --Com os Professores do Seminario de Olinda a quantia de 2:450$000 reis sendo os honorarios dos Lentes das tres Cadeiras Theologicas de 600$000 reis cada um, e o do Substituto das mesmas cadeiras de 400$000 reis, e o do Professor de Canto chaõ e Liturgia o Ordenado de 250$ rs.; concluida a discussaõ foi a emenda do Snr. Rafael approvada, e regeitado o § do art., e emenda do Snr. Lopes Gama.

O § 6. foi approvado.

O 7. estando em discussaõ, o Snr. Peixoto - suprima-se o § 7.-art. onde convier o Presidente da Provincia entregará o Jardim Botanico, a quem se quiser encarregar de sua conservaçaõ sem estipendio algum, obrigando-se a fornecer aos Particulares as sementes, que se pedirem, e debaixo de outras condicções escriptas, que o Presidente julgar convenientes.- O Snr. Barata propoz a seguinte emenda - Conserve-se o Jardim Botanico entregando-se a hum particular com 4 trabalhadores unicamente, ficando obrigado a dar sementes a quem as pedir; ficando suprimidas as despezas do Director, ajudante, Feitor, cavallo, cães, e tacas, &c.--e o Snr. Rafael--Diminuaõ-se dous dos trabalhadores, e por consequencia fique a parcela destinada aos trabalhadores somente relativa a seis - salva a redacçaõ--e finda a discussaõ, foi a emenda do Snr. Rafael approvada, e regeitado o § e emendas dos Snrs. Peixoto, e Barata.

Ao § 8. em discussaõ o Snr. Meira fez a seguinte emenda--Com a propagaçaõ da vacina, que nesta Cidade continuará a ser exercida pelos actuaes Cirurgiaõ e Ajudante reis 1:000$ e o Snr. Dr. Brito--com a propagaçaõ da vacina, sendo elevado o ord. do Cirurgiaõ a 300$, do ajudante a 200$ e a cada hum dos encarregados das oito Comarcas a 100$ inclusive o expediente- Tendo dado a hora ficou a discussaõ adiada.

O Snr. Presidente deo para ordem do dia da futura Sessaõ a mesma de hoje, e levantou a Sessaõ depois de duas horas da tarde.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro.
Presidente.

Laurentino Antonio Moreiro de Carvalho.
1. Secretario.

Luiz Rodrigues Sette.
2. Secretario.

EXPEDIENTE D'ASSEMBLEA.

Illm. Snr.--Tendo a Assemblea Legislativa Provincial, concedido demissaõ ao Continuo da mesma Joze Ignacio Ribeiro por se achar empregado na Reparticaõ das obras publicas, e em seu lugar nomeado a Domingos Marques Vieira, com o ordenado annual de duzentos mil reis: manda assim communicar a V. S., para levar ao conhecimento de S. Exc. o Snr. Presidente da Provincia, á fim de se fazer a necessaria partecipaçaõ á Thezouraria.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa Provinciai 19 de Maio de 1836- Illm. Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Secretario da Provincia-- Laurentino Antonio Moreiar de Carvalho, 1. Secretario,

Illm. Snr. A Assemblea Legislativa Provincial, para poder deferir o requerimento incluso de Joaquim Gonçalves Vieira Guimaraens, no qual se queixa da Camara Municipal desta Cidade; resolveo, que fosse ouvida a dita Camara com urgencia. O que communico a V. S. para fazer presente ao Exm. Snr. Presidente da Provincia, á fim de dar a conveniente ordem a respeito.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco 19 de Maio de 1836—Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Secretario da Provincia—Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, Primeiro Secretario.

Illm. Snr. A Assemblea Legislativa Provincial, tendo approvado o parecer da Commissão dos Negocios Ecclesiasticos por copia incluso, dado sobre o requerimento que acompanha dos habitantes da Freguezia da Varzea, no qual pedem para seu Paroco interino o Reverendo Sebastião Joaquim da Cunha; resolveo, que fosse o dito requerimento devolvido ao Exm. Prelado para deferir com justiça. Queira pois, V. S. apresental-o ao Exm. Snr. Presidente da Provincia, para dignar se dar as convenientes ordens a respeito.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco 19 de Maio de 1836—Illm. Sr. V. T. P. de F. Camargo, Secretario da Provincia.—Laurentino Antonio Moreira de Carvalho 1. Secretario.

PARECER.

A' Commissão dos Negocios Ecclesiasticos foi presente o requerimento dos habitantes da Freguezia da Varzea, no qual pedem para seo Parocho interino o Reverendo Sebastião Joaquim da Cunha, cuja probidade, Caridade, e promptidaõ em os servir por 15 annos que administrou aquella Freguezia, ja como Coadjutor, ja como Paroco, provão com huma justificaçaõ de 5 testemunhas; e para fundamentar o direito que lhes assiste allegão a dureza de genio, e falta de Caridade do Reverendo Vigario Joaõ Antunes Torres, por elles conhecidos no tempo em que foi Coadjutor daquella Freguezia, em confirmação do que aprezentaõ 26 attestados: allegão mais que tendo requerido a esta Assemblea no anno passado, e por decisaõ da mesma sendo este negocio levado ao conhecimento do Exm. Ordinario para o deferir, naõ foraõ attendidos; e finalmente que o Reverendo Torres está percebendo a Congrua e Ordinaria sem prestar utilidade aos seus Parochianos, que a Matriz está arruinando-se, como documentão com a vistoria, a que se procedeo, e que o Reverendo Christovão de Olanda Cavalcanti por impossibilidade fizica naõ pode acudir ás precisões daquelles freguezes. A Commissão prescindindo das qualidades boas ou más daquelles dous Sacerdotes, julga que os Supplicantes aberraraõ do seu dever, negando o ingresso na Freguezia ao legitimo Pastor, pois naõ sendo aquelle Paroco hum facinoroso, cuja prezenca aturasse, entrando ou repararia os defeitos que os Supplicantes lhe imputaõ, e comportar-se-ia bem com satisfaçaõ de todos, ou praticaria o mesmo; e então cumpria a aquelles chama lo a responsabilidade no Tribunal competente, e desta sorte livrar-se-ião de hum indigno Pastor, a quem só restaria o esteril titulo de Paroco. Porem ainda a mais adiantou-se o Capricho dos Supplicantes deixando de consentir na administração da Parochia, segundo a Commissaõ consta, alguns outros Sacerdotes mandados pelo Ordinario de Parochos Interinos, contra os quaes de certo naõ podia militar huma igual prevençaõ. Portanto a Commissão entende não dever a Assemblea intervir em semelhante negocio, e que seja este de novo devolvido ao Exm. Prelado para deferir com justiça; reconhecendo porem, que a Ordinaria destinada pelo Governo para guizamento da Igreja Matriz, naõ compete ao Parocho, que naõ está na regencia da mesma.

Paço da Assemb'ea Legislativa de Pernambuco 17 de Maio de 1836.

Rafael.
Lopes Gama.
Araujo.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 20.

Officio; Ao Inspector da Thezouraria, communicando-lhe que a Assemblea Provincial concedeu dimissaõ ao Continuo da mesma Joze Ignacio Ribeiro, e em seu lugar nomeou Domingos Marques Vieira com o ordenado de 200$000 rs.

— Ao Ex. Bispo, remettendo-lhe o requerimento dos Parochianos da Varzea que pretendem para seu Parocho o Reverendo Sebastiaõ Joaquim da Cunha o qual requerimento resolveu a Assemblea Provincial que fosse enviado a S. Ex. Rm. para o deferir.

— Ao Consul Inglez devolvendo-lhe a queixa que contra o Ex Juiz de Paz do 3.° Destricto da Estancia aprezentou o Inglez Joaõ Daniel Clemente, visto que o Promotor Publico naõ achou provar para intentar accuzaçaõ.

— A Administraçaõ dos bens dos Orfaõs, dizendo-lhe que para o Governo poder responder ao seu officio, he mister que ella declare quaes saõ as obras que de

vem ser concluidas no Colegio dos Orfaõs, em quanto emportaraõ, e se ha dinheiro para as fazer.

— A' Commissaõ dos Hospitaes de Caridade, dizendo lhe que pela primeira occasiaõ que se offerecer o Governo se derigirá ao da Bahia, para lhe mandar a raiz de Guiné, e o formulario de sua applicaçaõ aos lasaros.

Portaria; Ao Director do Arsenal de Guerra, para remetter com urgencia á Secretaria do Governo uma circunstanciada relaçaõ de todo o armamento que foi entregue aos Juizes de Paz.

Dia 21.

Illm. e Exm. Sr. — Havendo a Commissaõ Administradora dos Estabelecimentos de Caridade desta me requerido que eu houvesse de requisitar a V. Ex. naõ só os esclarecimentos necessarios para obter bom resultado da applicacaõ da raiz de Guine annunciada como especifico contra a Elefantiases; mas tambem huma porçaõ da mesma raiz sufficiente para as primeiras experiencias, e o formulario de sua applicaçaõ; vou rogar a V. Ex. queira dar as suas ordens afim de que na primeira occasiaõ me seja remettido o que requisita a referida Commissaõ esperando que V. Ex. de boa vontade se prestará a fazer este serviço a humanidade.

Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Governo de Pernambuco 21 de Maio de 1836. — Illm. e Exm. Sr. Presidente da Provincia da Bahia. — Francisco de Paula Cavalcante d'Albuquerque.

———

Illm. Sr. — Em conformidade da resoluçaõ da Assembleia Legislativa Provincial, communicada em officio de V. S. de 14 do corrente. S. Ex. o Sr. Presidente reenvia a V. S. para serem presentes a mesma Assembleia os dous Compromissos das Irmandades do S. Sacramento da Villa de Serinhaem, e Nossa Sra. do Rozario dos homens pretos desta Cidade, ambos approvados pelo Exm. Bispo Diocesano na parte espiritual, como consta dos mesmos.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Provincia de Pernambuco 21 de Maio de 1836. — Sr. Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, Secretario da Assemblea Provincial. — Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Secretario da Provincia.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.º 110.

CORREIO.

O Pataxo Leaõ de que é Capitaõ Antonio Carlos Francisco da Silva, sai para Angola no dia 1.º de Junho.

— A Escuna Conceicaõ de que é Mestre Luiz Joze Coelho, sai para o Rio Grande do Norte a 30 do corrente.

RIO GRANDE DO SUL.

Presidencia da Provincia.

Exigindo as arriscadas circunstancias em que se acha a Provincia, que todos os Cidadaõs peguem em armas para acudir á Cauza Publica, mormente os G. Nacionaes, á quem a Lei impõe o sagrado dever de defender a Constituicaõ, a Liberdade, e integridade do Imperio: o Presidente da Provincia resolveo convocar e chamar ao serviço do destacamento toda a G. N. para manter a obediencia ás Leis, restabelecer a ordem, e tranquilidade publica; e por isso ordena a todos os Cidadaõs, que compõe a mesma Guarda, e que até agora naõ tiverem sido chamados por authorisaçaõ legal, que se apresentem com a possivel brevidade ao Sr. Commandante das Armas, o Coronel Bento Manoel Ribeiro, ou a qualquer dos Commandantes das Forças do Governo em operacões. Rio Grande aos 25 de Fevereiro de 1836.

José de Araujo Ribeiro.

———

Officio do Chefe dos Revoltosos.

Illm. Sr. — Ao infrascripto Coronel Commandante Superior interino da Guarda Nacional, e particularmente encarregado por officio do Exm. Sr. Vice-Presidente da Provincia, o Dr. Americo Cabral de Mello, cuja copia incluo, naõ só para dispersar os rebeldes e desordeiros, como tambem para pacificar a Provincia, naõ cabe a menor duvida que V. S. já estará informado da grande força armada que se acha em campo a fim de sustentar as deliberações da Assembléa Provincial, e a autoridade do mesmo Exm. Sr. legalmente empossado, e já reconhecido pela maior das Camaras Municipaes, exceptuadas aquellas poucas cujos Municipios ainda se achaõ occupados pelas reuniões illegaes e anarchicas, que V. S. sem competente autorisacaõ se tem servido ordenar: consta igoalmente que V. S. se achará presentemente convencido da inutilidade de huma resistencia, a qual unicamente acarretaria a deploravel effusaõ de sangue brazileiro, sem conseguir a sustentaçaõ de huma posse illegal, e de huma autoridade que V. S. incompetentemente se arroga, cumpre por tanto ao infrascripto Coronel, em fiel desempenho da honrosa commissaõ de que se acha encarregado, intimar como terminantemente intima a V. S., de desistir de qualquer ulterior tentativa anarchica, de mandar dissolver as reuniões que em seu nome existem armadas, e de sahir immediatamente V. S. da Provincia, naõ dando lugar, com huma inutil resistencia, a que as forças que tenho a honra de mandar obriguem os facciosos a volver ao trilho do seu dever, e do respeito as leis com as armas, unico meio que nas actuaes circunstancias, ainda que a seu pesar, ficaria ao infrascripto Commandante para cumprir com as ordens superiores. O Capitaõ Joaquim Teixeira Nunes va por mim encarregado de receber a sua resposta, a qual V. S. se servirá dar decisiva e prompta, na intelligencia de que se elle se demorar mais do tempo que julgo preciso, considerando a sua tardança como negativa a presente intimaçaõ, começarei immediatamente a operar.

As medidas que levo indicadas saõ as unicas que a meu parecer poderaõ poupar o precioso sangue brazileiro, e pacificar immediatamente a Provincia, visto que as forças de meu mando nada mais almejaõ que a paz e tranquillidade da mesma, a sustentaçaõ da Constituiçaõ reformada, a integridade do Imperio, o Governo do Senhor D. Pedro II. e a gloriosa revoluçaõ de 20 de Setembro. Confio em suas luzes e prudencia, e desde já o faco responsavel das victimas que se immolarem, e dos males que possaõ provir de huma mal entendida tenacidade, perante o céo, o Brazil, e o Governo de S. M. I. e C.

Deos guarde a V. S. Campo em marcha no Piratinim Grande, 28 de Fevereiro de 1836.—Illm. Sr. Dr. José de Araujo Ribeiro.—Bento Gonçalves da Silva, Coronel Commandante Superior interino da Guarda Nacional.

———

Sr. Redactor.

Estou informado de que hum maligno trama, calculado para enegrecer o meu caracter e perseguir a minha familia, se urdio na capital de Porto Alegre, forjando-se hum officio dirigido por mim ao Commandante das Armas, em que eu lhe pedia que mandasse assassinar a 27 pessoas, e prender para me remetter ou assassinar tambem a 45 outras, todas constantes de huma lista que lhe ajuntáraõ, e todas pessoas que eu naõ conheço. Esses falsos papeis se apresentáraõ na Assembléa como correspondencia minha interceptada, e a esse passo segnio-se logo o de fazer-se huma peticaõ, para que meu pai fosse recolhido á cadêa com toda a sua familia.

Eu me calaria, Sr. Redactor, e deixaria o desmentido de taõ vil calumnia ao bom senso de nossos comprovincianos, se ella se dirigisse sómente contra mim; porém como no seu objecto se involve tambem a perseguiçaõ de meu pai e minha familia, eu me julgo no dever de, quanto antes, declarar solemnemente ao publico que saõ falsos aquelles papeis que calumniosamente se me attribuem, e que desde já faco responsaveis a seus autores naõ só pela injuria que fazem a minha reputaçaõ, como pela perseguiçaõ que tramaõ contra os membros de minha familia. Rio Grande, aos 23 de Marco de 1836.

Sou, Sr. Redactor, seu muito attencioso venerador.

José de Araujo Ribeiro.

———

PROCLAMAÇÕES.

Habitantes da Colonia de S. Leopoldo! Os inimigos internos desta Provincia, os que nella accendêraõ o faxo da guerra civil, e tem arruinado o seu Commercio, e a vossa industria, vos sedusem para pegarem armas em seu favor, querendo faser-vos tambem instrumento dos seus execrandos crimes, e de vossa propria ruina. Fechai os ouvidos a seus enganos e seducções; desconhecei as intrusas Authoridades que contra a lei, e é só por meio da força e terror dominaõ hoje a Capital da Provincia; e se jamais lancardes maõ das armas, seja para sustentar o Governo legitimo, o Throno do Innocente Neto do Venerando Francisco 1.º Desta arte vos tornareis credores da confianca do Governo, que vos protege, e das bencaõs de vossa Patria adoptiva. Viva a Nacaõ Brasileira! Viva a Constituicaõ Reformada!. Viva o Senhor D. Pedro 2.º! Viva a Integridade do Imperio! Vivaõ os Pacificos e Industriosos Colonos! Rio Grande, 25 de Março de 1836.

José de Araujo Ribeiro.

(Do Liberal, Rio Grandense.)

———

Briosos Guardas Nacionaes, e mais Cidadaõs sustentadores do glorioso dia 20 de Setembro, da divisaõ do meu immediato commando. Por todas as partes aonde brilhaõ as armas dos livres, os vis satelites da retrogradaçaõ fogem espavoridos: traidores á Patria, o peso dos remorsos os persegue, e este implacavel inimigo, que constantemente levaõ com sigo os acobarda, e os inhabilita de arrastar aquelles firmes patriotas, que desde o memoravel dia 20 se tem consagrado unicamente ao bem da Patria, e a sustentaçaõ das instituições livres.

Regosijai-vos, Compatriotas. O Exm. Commandante Interino das Armas, o benemerito Major Joaõ Manoel de Lima, no dia 2 do corrente atacou em Campané ao Coronel Bento Manoel, caudilho dos facciosos, e obteve a gloria de pôr em vergonhosa fuga aos anarchistas, que naõ se detiveraõ senaõ seis legoas a sua retaguarda, quando já a victoriosa columna da direita deixou de os perseguir pelo cançasso das cavalhadas. O Exm. Commandante interino das Armas se propunha ataca-los novamente, e talvez a esta hora hum mais completo triumpho tenha coroado a constancia dos bravos daquella columna. E vós, Camaradas, naõ testemunhastes até o presente fugir diante de vossas marchas os desordeiros capitaneados pelo sanguinario Silva Tavares e Medeiros? Sim, mais de huma vez os tendes visto correr na vossa frente. Estes monstros fogem, e, no excesso de sua desesperaçaõ, cobardemente assassinaõ os patriotas inermes que encontraõ nos lugares que percorrem. Constancia pois, e prompto vereis a Patria livre dos seus verdugos; muitos dos nossos irmaõs, que foraõ por elles illudidos, já desenganados, abandonaraõ as suas fileiras, e os valentes do 3.º Corpo de cavallaria de 1.ª linha foraõ os primeiros a dar este exemplo, passando-se ao distinguido patriota Tenente Coronel José Antonio da Silveira, que pela retaguarda do traidor Bento Manoel o hostilisava. Ai daquelles que se atrevem ainda a impunhar armas fratricidas contra a causa da razaõ e da justica! Bem prestes pagaraõ caro seus horrendos crimes.

Constancia, vos torno a dizer, e tereis a gloria de completar a grande obra incetada no dia 20 de Setembro: poucos dias ainda de fadigas, e vereis vosso patriotismo coroado pela maõ da victoria, e o nome Rio Grandense, terror dos anarchistas e retrogados, será repetido com admiraçaõ e respeito por todos os Brazileiros que aspiraõ á felicidade do Imperio, com a sustentaçaõ dos principios liberaes. Viva a Liberdade! Viva a Constituiçaõ Reformada! Viva o nosso Joven Monarcha Constitucional, o Senhor D. Pedro II! e Vivaõ os briosos Rio-Grandenses, firmes sustentadores do glorioso dia 20 de Setembro.

Campo volante no passo do Menezes, 11 de Março de 1836.—Bento Gonçalves da Silva, Coronel Commandante.

(Continentista.)

———

Rio Grande, 23 de Março.

Pelo correio da cidade de Pelotas, nos remettêrão dentro de carta fechada, a proclamação abaixo transcripta, rogando-se-nos a sua publicação o mais breve que nos fosse possivel, sob pena de recabir-mos no desagrado do partido farroupilha; e para não soffrer mos hum *castigo tão ignominioso*, nos apressamos a dar-lhe publicidade.

PROCLAMAÇAÕ.

Amados e distinctos companheiros!

Farroupilhas de Pelotas! Que susto he o vosso? Acaso pensaes que meia duzia de pequeninas embarcações de guerra estacionadas no caramuru S. Goncalo, que as fracas partidinhas dos retrogrados Silva Tavares, Medeiros e Jacinto, e a apparição repentina do repentino Albano d'Oliveira sejão capazes de se arrostarem com os bravos e numerosos farroupilhas, commandados pelo nosso invicto, sabio, valeroso, e astuto libertador e dictador Bento Goncalves da Silva, nosso senhor! Não, amados companheiros, não vos assusteis, os nossos bravos guerreiros já tem a victoria na unha; se alguma demora tem havido em dar batalha para se assoprar todas as embarcações de guerra com o seu Presidente pela barra fóra, he huma astucia do nosso heróe, para dest'arte fazer reunir em hum só ponto todos os perversos caramurús, e ser só huma batalha na qual se reduza a pó, terra, cinza e nada, essa canalha de recolonisadores, escravos do despotismo, a fim de que o nosso heróe com o sorego de espirito que lhe he proprio possa repartir por nós outros as propriedades dessa canalha, inclusive as mulheres e filhos que em sua dictadoria sabedoria não julgar conveniente admitilas no seu serviço. Companheiros, vede que eu não minto; eu vos fallo segundo o communicado que nosso heróe dirigio a esta junta pelo nosso emissario Balthazar Ourives, que não tem poupado fadigas, para nos participar do que lá vai pelo nosso invencivel exercito. Devo tambem participar-vos, amados companheiros farroupilhas, q.' o Paulista Bento Manoel com os bobos Officiaes que o acompanhão fugirão vergonhosamente para Coritiba, apenas ouvirão o bellico som das cornetas que em Rio Pardo mandou tocar o denodado, sapientissimo, e verdadeiro commandante das armas desta Provincia, Manoel João; e os pobres camponezes que formavão a fraca columna caramuruana humildes se lancarão aos pés do incomparavel, e nunca assaz louvado farroupilha Corte Real, pedindo somente as vidas salvas; e este nosso muito digno e illustre farroupilha obtendo beneplacito do Excel. commandante das armas, perdoou aos desgraçados humilhantes o horroroso crime de pretenderem sustentar na época presente a legalidade nesta Provincia em opposição á segrada opinião farroupilha, mas seus bens forão em confisco, para serem repartidos pelos liberaes.

Sabei mais, queridos companheiros, que

da Capital de Porto Alegre já seguirão para a Côrte os respeitaveis Cicero Calvet, inabalavel Marciano, e o denodado Almeida: trema o Rio de Janeiro, trema o Brazil inteiro, e o mesmo Regente trema, senão fizer tudo quanto indicarem os nossos incomparaveis partriotas liberaes, e farroupilhas deputados: entretanto por ordem do heroe libertador e dictador nosso senhor, eu, na machina que mandei construir pelo celebre Mr. Chastan, e para a qual ministrei todos os autos do meu cartorio e do dos orfãos, de acordo com o nosso companheiro Varjão, voarei pelos ares, levando em minha companhia o constructor da machina, e os nossos benemeritos companheiros e distinctos membros da junta de observação desta cidade, padre Costa, Alferes Alencastre, Tenente Lobato e o mestre Antonio Carlos, e poutaremos como gaivotas na cidade Carioca: ali com a coadjuvação dos Exs. manos do Exm. Lima, e com as instrucções que nos der o nosso patriarca Caldas, intrigaremos de tal modo o povo, clero e nobreza, que o ministerio e o mesmo cascudo da marinha não ha de fazer juizo certo da nossa gloriosa revolução, e então os nossos sapientissimos deputados impedirão que venhão quaesquer soccorros que o Presidente nomeado tenha reclamado do Regente.

Descancai portanto, amados companheiros farroupilhas, e supportai por ora as necessidades que experimentais por falta de pecunia, que brevemente sereis ricos de dinheiro, e de bens rusticos e urbanos, e cada hum de nos possuirá maior numero de escravos do que todos os que possuem os frades bentos. Pera vos consolar e animar em quanto não chega a hora da nossa perpetua abastança, ahi fica o financeiro farroupilha Chaves, elle saberá remediar com as suas observações, calculos e discursos de maço, qualquer desaguisado que possa occorrer, por quanto além da sabedoria e machiavelismo de que he dotado, tem á sua disposição a forte columna do passo do retiro, commandada pelo valente assassino Jeronimo Meirelles, e cujos soldados forão amamentados pelas santas bravas do bravo Camaquan: qualquer novidade que sobrevenha e já da campanha, seja da pequenina esquadrilha, fazei logo participante ao dito mestre farroupilha Ghaves, por via do Liberato, que he a sua ordenança effectiva, e destemido companheiro nosso: pois bem vistes o valor com que a tres dias se apresentou nesta cidade e matou hum velho de 85 annos, porém forte e robusto, de cujo facto não está criminoso o nosso destemido companheiro, porque na occasião de o perpetrar não podia reger o seu juizo, por causa da mistura das bebidas espirituosas que depositou no estomago, e se prova exuberantemente, ponderando-se, que se elle estivesse no uzo de suas faculdades intellectuaes, mataria antes hum caramurú, do que o velho pai do corajoso Tobias do Coter que Deos haja! Eia, companheiros farroupilhas! Animo e intriga sejão as nossas armas! Com ellas, mediante o auxilio do heroe nosso senhor, seremos vencedores; mas he preciso que ainda continuemos a illudir os bestiagas com os vivas do costume e, e por tanto digamos dos dentes para fóra — Viva a Nação Brazileira, viva o Imperador Constitucional, e o Regente em seu nome, viva a Constituição com as reformas, vivão os briosos Riogranses; e com todas as veras do nosso coração gritemos viva a gloriosa de 20 de Setembro, sem a qual seriamos victimas das nossas miseraveis finanças. Viva, viva, viva.

O Grão-Farroupilha = Tavares.

Está conforme — Conde Zambicary.

(Mercantil).

—11 de Abril.

.... Logo que chegou a tropa dessa côrte mandárão para Pelotas 80 homens e o resto ficou a guarnecer as trincheiras do Norte. D'ahi a seis dias forão 60 homens para render os 80 que estavão em Pelotas. O Coronel Albano tambem ali se achava com 200 e tantos homens a cavallo; e como soubesse que no Arroio Grande existia huma partida, deixou em Pelotas o Major Marques de Commandante dos 60 homens que se achavão aquartellados nas casas de João Ribas, ao pé do Theatro. No dia 6 entrárão em Pelotas, Crescencio, Antonio Netto, e Major Lima com 160 homens, deixando o resto de embuscada; e dirigindo-se logo ao quartel obrigarão os 60 homens a renderem-se. Dizem-nos que o Major Marques ficou preso, e outros que se evadira. A penas o Coronel Albano teve participação deste successo, marchou para Pelotas, persuadido que não havia mais que os 160 homens. Quando chegou ao quartel que occupava o Major Marques, já não havia ninguem; e conhecendo então que o inimigo tinha 600 homens, retirou-se para o Passo dos Negros; e, ajudado por huma canhoneira, defendeu-se corajosamente. Sahio do Norte o Brigadeiro Elsiario com 300 homens para soccorrer o Albano; porém quando lá chegou no dia 8, achou tudo desbaratado. Albano ficou ferido e prisioneiro; apenas escapárão 30 homens, ficando no campo muitos chefes de familia!.... Tudo tem desanimado, e não se cuida senão em embarcar, pôuca gente existe aqui, e tudo se acha a bordo de barcos e hiates. Em Porto Alegre demittio-se o Dr. Americo, e o Dr. Marciano que tornou a entrar mandou logo armar o Brigue Amorim, para vir bater as embarcações de guerra..

(Carta particular.)

(Do Jornal do Commercio n.º 88)

ARTIGO COMMUNICADO.

Continuação do Artigo

Tolerancia.

Nem a Religião, nem a sã Politica aconcelhão huma tolerancia, ou intolerancia ilimitadas; porque huma e outra devem conter-se em os limites da justiça, e humanidade. Aos olhos de hum Governo sabio nem todas as opiniões são indiferentes; pois sem fallar-mos daquellas que destroem os fundamentos de toda a Religião, de toda a Moral, de toda a Sociedade, algumas há por isso mesmo, que em rasão de diversas circunstancias podem tornar-se sementes de revolucões, e desordens. Até onde porém se extendem os direitos da consciencia erronea? Quaes são a este proposito os lemites da tolerancia? Eis o que cumpre examinar.

He a consciencia hum Sanctuario, onde nenhum poder humano tem direito de penetrar; porque só a Deos pertence julgar dos pensamentos, e affeições: mas se a consciencia erronea se manifesta, por discursos, escriptos, ou actos perigosos, pode a lei, sem lesão da inviolabilidade do pensamento, reprimir a sua manifestação por castigos proporcionados ao delicto.

Na declaração dos Direitos do Homem Art 11 nestes termos se exprimia a Assemblêa Constituinte « A livre communicação dos pensamentos, e opiniões he hum dos direitos mais preciosos do homem. Póde por tanto todo o cidadão fallar, escrever, imprimir livremente, ficando todavia responsavel pelo abuso desta liberdade no caso determinado pela Lei. » He difficil accumular em menos palavras maior numero de idéas falsas, e incoherentes; porque a livre communicação das opiniões não he hum direito mais precioso, que o de usar de qualquer outra faculdade natural; e este direito, bem como todos os mais, deve ser limitado pelos direitos da justiça natural, e civil. A liberdade dos movimentos, por ex., he seguramente hum dos direitos mais preciosos do homem, e todavia ainda se não vio legislador algum estabelecer, como hum dos axiomas da sua constituição, que todo o cidadão pode fazer livremente todos os movimentos, isto he; cometter as acções, que quizer. A ultima fraze deste Art. 11 destroe as duas primeiras; por quanto para que qualificar de direito precioso huma faculdade, que se sabe, della pode abusar o cidadão? E o que vem a ser essa liberdade de fallar, escrever, e imprimir, se se fica responsavel nos casos previstos pela Lei? Esta restricção vaga, e capciosa submettia a leis de circunstancias, e interesses de facções a livre communicação dos pensamentos, e opiniões; com a ilimitada liberdade da Imprensa estabeleceo-se huma inquisição, que punia de morte os escriptos, os discursos, as proposicões, e o proprio pensamento; porque o excesso de liberdade conduz sempre á escravidão; e quando a multidão não se contém pelas leis, força he, que seja ferropeada por seus caudilhos.

Hum Governo sabio tomará cautellas para que a imprensa não caia em huma liberde desenfreada. Elle assás deve de conhecer a frivolidade, ignorancia, e credulidade do povo a fim de o não entregar á essa turba de sofistas e alvitreiros, que só podem adquirir nomeada pela audacia, e singularidade dos paradoxos, e que nada mais sabem, do que lisonjear, e mover as mais vis paixões do coração humano. Elle olhará para o povo, que lhe confiou seus destinos, como para hum menino sem experiencia, a quem hum pai illustrado deve arredar de quanto o pode ferir, ou corromper, não sendo menos escrupuloso no ensino publico, e indistincto de todas as opiniões, que na venda publica, e livre applicação de todos os venenos.

E será em beneficio das sciencias, que se reclama a liberdade ilimitada da imprensa? Mas não está aberto hum vasto campo ao genio, e a rasão, ainda que vedada seja toda a excursão contra a Religião, contra a Moral, e o Governo? Os systemas de impiedade, e anarquia tem feito recuar os limites dos conhecimentos humanos. O que são além disto os pretendidos descobrimentos do Philosophismo, senão velhos erros, proscriptos por todos os Povos policiados? Ponhão-se de parte Bacon, Descartes, Galilêo, Pascal, Gassendi Malebronche, Loke, Bussuet, Fenelon, Newton, Boyle, Leibnitz, Addisson, d'Aguerseau, Euler, e tantos outros grandes homens Christãos, e apologistas do Christianismo; e de outra Spinosa, Hobbes, Tyndal, Woolston, Bolingbroke, La Metrie, Helvecio, Raynal, &c., e digão-me onde estão os verdadeiros Filosofos. Menos pintor da natureza seria accaso Buffun, se se arrancasem do seu livro algumas folhas, onde a boa Fizica não he mais respeitada, que a Revelação? Rousseau colocou-se á frente dos escriptores do seu seculo por seus paradoxos, e frequentes contradicões, ou pela sua profunda sensibilidade, e magica do seu estilo? Esse Voltaire, que deve a sua prodigiosa nomeada menos ao seu genio, do que á extrema licença da sua penna, não teria deixado hum nome mais glorioso, se a mór parte dos seus escriptos, e principalmente as miseraveis producções da sua velhice, não fossem deturpadas pelas mentiras, calumnias, e furores, que lhe inspirava o fanatismo da incredulidade?

Continua-se-á.

CORRESPONDENCIAS

Snrs. Redactores.

Com a aparição da carta inserta no seo estimavel Diario de 20 do corrente, assignada pelo Bondante atropelado, exultei de prazer, quando vi elogiasse a os dous Cidadãos, Joze Antonio da Silva Grillo, e Luiz Francisco Barbalho, que com effeito são credores deste nome; e para que pois Snrs. Redactores, não fique o seo correspondente só com o gostinho de tecer esses elogios, eu tãobem na qualidade de testemunha ocular de muitos factos do Snr. Barbalho, quero tambem entrar na partilha da gloria.

O Publico inteiro sabe, e não há quem conteste, os relevantes serviços, que a cauza Publica, e a humanidade tem prestado esse honrado Cidadão. Quando porém Srs. Redactores, eu descançava no regaço da paz, esperando os salutares effeitos da Lei de 14 de Abril do anno corrente, eis que me vejo na dura necessidade de fazer ver ao Publico, e principalmente ao Illost. Sr. Prefeito, a falta que temos de hum Cidadão que com energia desempenhe melhormente as funcções de Sub Prefeito da nossa cara Freguezia, a fim de que os Cidadãos pacificos possão denoite tranzitar milhor pelas nossas ruas, pois os feiticeiros cada vez mais aparecem, e só com o fim de senistramente locupletarem-se da fazenda alheia, que he em regra o que elles mais ambicionão. A nomeação com effeito Srs. Redactores, que recahio da Sub-Prefeitoria na pessoa do Snr. Capitão Felis Correia, não foi má, porém pela sua avançada idade, e estado morbozo, não póde certamente prehenxer os fins para que fôra criado esse emprego, e pelo contrario se a mesma nomeação recahisse na pessoa do Snr. Barbalho, então podia-mos contar que a nossa Freguezia não pateceria de Policia, e podia-mos então contar com huma segurança individual, pois no estado prezente precizamos de pessoas energicas que prehenxão promptamente os deveres que a Lei impoem, e a cauza Publica tanto reclama. A Lei referida de 14 de Abril não he tão má como se diz, porém dos bons executores della depende o nosso bem estar. Cumpre agora, que o Snr. Prefeito Manoel do Nascimento, haja de satisfazer os dezejos dos Parochianos da Freguezia de Santo Antonio, que tanto reclamão pela nomeação do Snr. Barbalho, não só por ser esse o voto geral de todos elles, como tambem porque a necessidade Publica exige os seos serviços, pois do contrario não teremos huma Administração Policial em ordem que possa fazer barreira á tantos assasinos, e ladrões que a cada passo estão percorrendo as nossas Freguezias. Mil louvores em fim sejão dados ao Snr. Prefeito, se tal nomeação fizer.

Dignem-se pois Snrs. Redactores, de dar na sua estimavel folha hum cantinho a essas mal traçadas linhas, que muito obrigará ao

Seu constante leitor

O Freguez de Santo Antonio.

Snrs. Redactores.

Para não viver em tanta ignorancia, rogo-lhes o obzequio de instruir-me no seguinte — Se os bens chamados de mão morta, ou Irmandades; são propriedade desses, que só devem ser meros zeladores; porque recuzão aceitar maiores rendimentos por esses bens, afim de não passar desses Lezadores. Si o compromisso de huma Irmandade deve ser patente a todos os Irmãos. Se há algum Juiz, a quem a Lei incumba conhecer da boa administração desses bens? a razão que não comprem seus deveres? com a sua resposta muito obrigarão a seu constante

Leitor.

CAMBIOS.

Bahia 17 de Maio de 1836.

Londres...........	31 d.
Dito em moeda papel.	33 ½
Paris..............	285 por 1 franco
Lisboa............	80 por cento.
Pernambuco	15 a 20 por c.
Rio de Janeiro......	18 a 20 p. c.
Dobrões Hespanhoes.	28$ a 29$000
Peças de 6$400....	16$000
Ditas de 4$........	8$500
Pesos Hespanhoes....	85 por cento.
Prata cunhada......	85 p. c.
Desconto..........	1½ a 2 p. c.
Moeda papel........	20 a 25 p. c.
Cobre..............	15 a 20 p. c.

(Correio Mercantil.)

LOTERIA.

Acha-se a venda nesta Typ., na Praça da Indenpendencia n. 37 e 38, na rua do Collegio botica D. 5, e em Olinda caza do destribuidor do Diario rua do Bom fim n. 2 a lista dos bilhetes premiados hontem na Loteria, bem impres-

sa, e correcta, pelo preço de 40 reis.

ANNUNCIOS.

Amanhã sexta feira dá a luz um novo Periodico no formato do Carapuceiro, o qual se intitulará—O Simplicio Moço—sua Epigrafe será a seguinte :—

Costumes, não pessoas eu censuro
No sentido instructivo, grato e puro.

Achar-se-á à venda a 40 reis cada exemplar : na Typ. Fidedigna, rua das Flores-na loja do Encadernador, Praça da Independencia ; na do Snr. Jeronymo, rua da Cruz do Recife ; na Botica do Snr. Pinheiro, em Olinda ; e na casa do Destribuidor do Diario, rua do Bom fim.

☞ Por inconvenientes não tem podido sair o Periodico Constituição e Pedro 2.°, o que terá effeito no Sabbado.

AVIZOS PARTICULARES.

Roga-se aos Snrs. Sub-prefeitos, (com preferencia ao do Bairro do Recife) que, pelas suas canduras d'almas ; lancem um golpe de vista sobre o desleixo que a entre os pretos ganhadores, e mesmo pretas que só querem andar pelos passeios com bastante encomodos que dà a todos ; e quantas ves s tera S. S. entrado em alguma escada, loja, Botica, e mesmo venda para os deixar passar, tendo estes tão larga rua ?

☞ As miudezas, cuja arrematação se annunciou por a Alfandega para 19 do corrente, serão arrematadas na manhã de 28 do mesmo.

☞ Precisa-se de uma pessoa forra de 12, até 16 annos para ser criado de uma casa, de portas para fora tão somente dando fiador a sua concta ; annuncie.

☞ Quem precisar de um caixeiro para rua ou armasem de assucar ou outro qualquer emprego não sendo venda, e dà se fiador ; annuncie ou dirija-se a Pracinha do Livramento venda D. 25 que se dirá quem é.

☞ Foi tomado a uma preta uma corrente de ouro, que andava offerecendo à venda : e na duvida de ser, ou não ouro, porque perguntava primeiramente que quandade de metal era ; e como fosse julgado fust , e mesmo por a portadora dizer, que um preto lha tinha dado para vender, por isso faz-se o presente, afim de quem se julgar com juz, dirija-se a rua do Queimado D. 12, e dando os signaes certos lhe será entregue.

☞ Roga-se a todos os Snrs. , que se achavão na noite do dia 23 na casa da rua Cruz, onde foi solemnisado o Anniversario da Sociedade Harmonico-Terpsichore , e que ao retirarem se levarão os chapeos trocados, se dignem mandar a mesma casa afim de ser restituido o seu a seu dono.

☞ Hipote se uma morada de casa na rua do Mutocolombó nos Affogados pelo preço de 100$ reis pagando se de premio a por cento ao mez, isto pelo espaço de um anno, e advirte-se que as ditas casas tem a frente, e trazeiras de pedra e cal dobradas : quem lhe convier este negocio procure no mesmo lugar a sua proprietaria Thereza de Jezus da Motta.

☞ Quem tiver, e quiser alugar um moleque, que saiba comprar na rua ; e que seja fiel, dirija-se a rua das Flores D. 3.

☞ Precisa-se de 400$ a juros, com segurança em tres escravos, por espaço de 6 mezes : quem os quiser dar annuncie.

☞ O Periodico Patusco interessante despede se de seus leitores.

☞ Acha-se uma carta na rua da Cacimba n. 5, vinda da Serra do Martins para entregar a Senhora D. Anna Maria Muniz.

☞ Precisa-se de 50$ reis a premio por 30 a 60 dias, dando-se penhores : quem o quiser dar annuncie.

☞ Precisa-se de uma ama, q' seja sadia, e que tenha bom leite : e prefere se a que seja a escrava : na rua das Flores D. 3.

☞ Precisa se de um homem para ir ao lugar denominado Larangeira, distante desta Praça 6 a 8 legoas ; para levar uma carta : a pessoa a quem convier a viagem dirija-se ao atterro da Boa-vista casa de João Baptista de Souza.

NAVIOS A CARGA.

Para o Rio de Janeiro

O Brigue Cicilia , Capitão Virissimo Marques, forrado de cobre e de boa marcha deve seguir no dia 30 do presente mez por ter a maior parte da carga abordo : quem no mesmo quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros, Pracinha do Corpo Santo D. 67, ou ao Capitão abordo.

ARREMATAÇÃO.

Hoje 26 do corrente pelo Juiz do Civel da 2.ª Vara na rua Nova pelas 4 horas da tarde continuará arrematação dos bens do falescido Miguel Arcanjo de Barros Correa.

COMPRAS.

Dous ou quatro escravos marinheiros : quem os tiver dirija-se a Pracinha do Corpo Santo D. 67.

VENDAS.

Uma molata com todas aprendas necessarias para uma casa de grande familia : na rua do Fagundes D. 10.

☞ Um Magnum Lexicon : na rua da Madre de Deos D. 197.

☞ A obra Nuit Dyoun, dois volumes em Francez : nesta Typografia.

☞ Um obra de Soares Barbosa em portuguez, Bossuet Historia Universal 6 volumes : a fallar com o Destribuidor do Diario em Olinda.

☞ Uma criôla, cose, engoma, e cosinha sofrivelmente : outra de nação, propria para o serviço de uma casa : na rua do muro da Penha D. 17.

☞ Uma casa de sobrado em Olinda rua do Amparo, com grandes commodos com salla forrada, cosinha e um grande quintal com o fundo murado sendo por 1:300$ reis sendo avista, e obrigado o compedador a cisa e despesas da escritura : no segundo andar do sobrado que faz esquina para S. Goncalo na Boa-vista.

☞ Um cão de filla das Ilhas : no atterro da Boa-vista em casa de João Baptista de Souza.

☞ Uma venda na rua da Conceição D. 30 com casa de ranxo : na mesma.

☞ 80 toros de angico ; 2 negros do gentio de Angola, de boas figuras e proprios para qualquer serviço : na rua da Cacimba armasem n. 5.

☞ Uma preta moça, bonita figura, boa quitandeira : no ultimo sobrado da rua do Palacete.

☞ Um Sendal preto com borlas, tudo muito rico, e de gosto, proprio para Conegos, e Parochos : annuncie.

☞ Uma famosa morada de casa terrea de pedra e cal nos Afogados, largo de N. S. da Paz junto a casa do falescido Ghimendes : na rua do Rosario esquina de beco do Peixe frito 2.° andar.

☞ Pessas de cambraias finas a 5$, 4$480, 4$160, pessas de casas de 10 yardas a 2$ e de 12 yardas a 1$920 ; recebe-se dinheiro Imperial : na esquina da Pracinha do Livramento na loja do Burgos Ponce de Leon.

☞ 2 cabras com muito bom leite, costumadas a criar menino - na rua da Ponte velha D. 14.

☞ Uma cama de casado com todos os seos colxões, e cortinados : nesta Typografia se dirá quem vende.

☞ Um par de casticaes novos, uma serpentina, e ûm palhiteiro tudo de prata, e vindo do Porto : na mesma Typografia.

☞ Uma casa terrea em Olinda, rua de S. Francisco, com chãos proprios, cacimba, e muitas arvores de fructas, e bastante terreno, capaz de se levantar 2 a 3 moradas de casas : quem pertender annuncie.

☞ Uma dusia de jarros grandes de louça branca fina, e ricamente bordada para flores, chegados de Lisboa ; e um sellim, com todos os seus pertences em bom uzo : no muro da Penha sobrado D. 18.

☞ Superior salça parrilha chegada proximamente : na rua da Madre de Deos, escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

☞ Por preço commodo um cavallo bom com bons andares : na rua da Sanzala velha n. 41, se dirà quem vende.

☞ Uma escrava boa lavadeira, costureira, e cosinheira, assegura-se não ter vicio de qualidade alguma : na rua do Queimado loja D. 5.

☞ Um excellente oitante : ao pé do arco de Santo Antonio loja que vira para a cadeia.

☞ Uma preta boa lavadeira, cozinha o diario de uma caza, e boa quitandeira, de 20 annos : na rua Direita D. 52.

☞ Bixas chegadas no ultimo navio do Porto, e preço commodo : no aterro da Boa vista D. 19.

☞ Uma negra de bonita figura de 26 annos, engoma perfeitamente, cosinha, faz renda, e sem axaque : no atterro dos Afogados armazem de couros.

☞ Um molato officiall de sapateiro, 22 annos, e bonita figura : na mesma caza acima.

☞ Um tonel que leva cento e tantas canadas da medida velha, proprio para deposito de azeite de carrapato, e com alçapão em cima : na venda do largo do Livramento D. 2 pegado a Joaõ Carlos Pereira de Burgos.

☞ Folinhas de porta, de Algibeira, e de Padre, para o presente anno de 1836, por preço commodo, na Praça da Independencia, loja de Livros N.° 37 e 38, e na rua da Madre de Deos venda que foi do Rezende.

FURTO.

Desappareceo, hà dias de dentro de uma gaveta de comoda um trancelim com os signaes seguintes : tem mais de oitava o palmo, o colxête é como de cordão, e tem bastante ouro, e tãobem desappareceo uma moeda das modernas, que estava enfiada no trancelim ; esta moeda tem de pezo 10 oitavas e quarto, o laço d'uma banda é falhado, d'outra é differente, a argola de cima é de fiête, o aro e o laço são polidos : pede-se a qualquer pessoa que lhe for offerecida estas obras tenha a bondade de entrega-las a sua dona em Olinda ladeira do Varadouro n. 56

ESCRAVOS FUGIDOS.

Offerece se 100$ reis aos aprehendedores do escravo Antonio, nação Angola, estatura regular de 20 annos de idade pouco mais ou menos, com pez grandes, e chatos, pernas cumpridas, corpo curto, com uma marca de ferida na canella direita, bem preto, cara redonda, nariz chato, sem barba , quando anda embalança o corpo como que os pez lhe pezão ; fugido ou furtado no dia 27 de Março ; tambem ganhará 50$ reis quem lhe noticiar onde existe dito escravo e promete inviolavel segredo ao noticiador no atterro da Boa-vista a

Joã Baptista de Souza.

☞ Tendo o abaixo assignado, publicado em os N.ºs deste Diario 76 e 85 do mez proximo passado de Abril, a fuga do seo escravo Francisco de nação Angola, mais conhecido pela alcunha de Calunga de idade de 30 annos, resumindo agora os signaes, é bem feito, alto, groço, pernas algum tanto finas, bem preto, apenas ponta de barba, orelhas mui pequenas, e muito unidas, á cabeça, e no cachaço da parte direita abaixo da orelha, tem um caroço pequeno, e outro mais abaixo, menor que aquelle, em um dos dedos grandes de um pé, tem uma unha xôxa, ladino que parece criôlo ; e como pela sua qualidade de bom padeiro, possa suceder que o tenhão agazalhado em alguma padaria, e por isso oculto em meo prejuizo, e com o despendio de trinta mil reis por mez, que tanto me custa suprimento da sua fuga, fique na inteligencia a pessoa que o tem em seo poder, que em conformidade da Ley, heide compellila pelo embolço da quantia que por sua causa despendo ; e a quem me avisar, ou mo condusir ao Deposito de agoa junto ao Theatro, será vantajosamente recompensado do trabalho da conducção.

Joaquim Joze da Costa Oliveira.

☞ Roberto, criolo, não muito alto, e seco do corpo, com as pernas um pouco arquiadas, e tem o andar algum tanto piado, foi escravo de Antonio de tal filho de Reinaldo, moredores perto da Villa de Porto Calvo, e comprado aqui a Antonio Buarque de Gusmão em 14 de Agosto de 1834 ; fugido no dia 18 do corrente, e levou furtadas camisas trez camisas de pano de Irlanda, e uma de madapolão, e um lensol pequeno de estôpa, as trez camisas tem a marca I A S M : os aprehendedores levem-no ao porto das canoas armasem de assucar de José Antonio de Sousa Machado, que pagarà o trabalho.

☞ Marcos, de Naçaõ criollo, reprezenta ter trinta e cinco annos de idade, seco do corpo, cara larga, e bexigoza, pernas finas, cabello meio estirado, pouca barba, estatura mediana, o qual já foi escravo do Sr. Peretes, e é muito conhecido nesta Praça, fugido no dia 24 de Abril, com camiza e calça de brim : a pessoa que apreendel-o poderá derigir-se na rua do Fagundes D. 7, lado direito vindo pela Ribeira, que será bem recompensado.

☞ No dia 23 de Maio pelas 6 horas da tarde, desappareceo uma negra de 12 para 13 annos, de nome Catharina, do gentio de Angola, com os signaes seguintes, levou vestido, camisa de algodãosinho, vestido de riscado asul já usado : tem a cabeça meia comprida, cor preta, olhos meios apertados, e papudos, sem cabellos em sima da sobrancelha, beiços vermelhos, dentes alvos, e bem apartados uns dos outros, e um buraquinho na volta de uma das orelhas, e tem os pez xatos ; os aprehendedores levem-no a rua de Hortas D. 56, que serão recompensados; assim como o annunciante pede que ninguem a compre pois julga-se estar furtada.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da 1. preamar.		
9 — Segunda		- 10h. 54 m	Man	
8 — T: —		- 11 - 42 ».		
10 — Q: —		- 0 30 »	Tarde	
11 — Q: —		- 1 — 18 »		
12 — S: —		- 2 — 6 »		
13 — S: —		- 2 — 54 »		
14 D: —		- 3 - 42 »		

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 25.

BAHIA ; 6 dias ; S. Gentil Americana, M. Luiz Gomes de Figueredo : varios generos : à João Antonio Ribeiro. Ton. 46. Passageiros 4.

SANTOS ; 24 dias ; B. Commercio, Cap. Manoel Marciano Ferreira : varios generos : à Maxado & Santos. Ton. 244. Passageiros 3.

Sahido no mesmo dia.

STOCYHOLM ; B. Sueco Golumba, Cap. P. Syoholm : assucar.

PERN. NA TIP., DO DIARIO 1836.